



PORTARIA Nº 306-DG/IFAM CPA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.001-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2023, seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 1º, do Decreto nº 5.824/2006, nos Artigos 11 e 12, da Lei nº 11.091/2005 e no Artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 66980/2023 – SIS/CPIN, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 14/11/2023, bem como o Despacho Eletrônico nº 67020 – PARINTINS, emitido pelo Diretor-Geral Substituto, em 14/11/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000331/2023-82.

RESOLVE:

I – CONCEDER o **Incentivo à Qualificação**, calculado sobre o Vencimento Básico, concedido ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

<u>SLAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>PERCENTUAL</u>	<u>EFEITOS</u>
3371914	SANDRO LUIZ SOUZA MIRANDA	701403	15%	19/10/2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.001/GR/IFAM, de 31/05/2023.